



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

APOSTILA - TRE/PRE/DG/SA/COLIC/SECON**APOSTILA Nº 01****CONTRATO TRE/PA Nº 11/2023**

EXPEÇO, com base no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a presente apostila ao **Contrato TRE/PA Nº 122/2022**, firmado entre a União, por intermédio deste Tribunal, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de gestão informatizada da frota de veículos do tre-pa, bem como demais veículos autorizados pelo tribunal, mediante a utilização de cartões eletrônico-magnéticos, com aplicação de desconto sobre o total consumido, sob o regime de empreitada por preço unitário, com os seguintes objetivos:

Registrar a anulação parcial do saldo da Nota de Empenho Nº2023NE000244, através do Registro Orçamentário Nº2023RO000686, de 01/03/2023, de valor **R\$ 363.555,55 (trezentos e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme autorizado no evento 1838361.

Registrar o reforço da Nota de Empenho Nº2023NE000245, através do Registro Orçamentário Nº2023RO000693, de 02/03/2023, de valor **R\$ 67.444,45 (sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme autorizado no evento 1838361.

Esta apostila torna-se parte integrante do contrato supramencionado.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOUSA DE ARAÚJO**, Diretor-Geral substituto, em 03/03/2023, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1842035** e o código CRC **797FCEEE**.